



Processo Seletivo Sebrae/MT – 07/2021
Comunicado 03
06/12/2021

RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRICULAR

INSCRIÇÕES.

- **O candidatos deveriam preencher as informações** com atenção e **faça o upload em pdf.** de **TODA** a documentação necessária, conforme solicitado no link da inscrição.
- As inscrições são **gratuitas** e o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. **Não será cobrado ou emitido boleto para realizar as inscrições.**
- Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Comunicado.
- As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **NECTAR** e/ou o **SEBRAE/MT** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa e correta, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente
- As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos pelo candidato, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 4 deste Comunicado**
- Serão necessários **documentos de comprovação**, que deverão ser anexados no ato da inscrição, a saber:
 - a) Comprovante de escolaridade conforme item 3.13.
 - b) Cópia da CNH definitiva com data de validade vigente.
 - c) Comprovante de experiência conforme item 3.14
- Certifique-se que os arquivos foram anexados com sucesso.
- **Todos os campos obrigatórios da inscrição deverão ser preenchidos, em especial a descrição das atividades, que é uma das formas que iremos analisar para verificar o atendimento ou não dos requisitos quanto a experiência profissional.**
- A inscrição é de total responsabilidade do candidato.
- Poderá haver, por parte do NECTAR ou do Sebrae/MT, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de



inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade.

- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Somente serão aceitos os seguintes documentos para **comprovação de escolaridade**:
 - a) **Diploma de graduação (frente e verso) ou**
 - b) **Atestado ou declaração de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e dentro do prazo de um ano de emissão, ou
 - c) **Certificado de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação ou
 - d) **Histórico escolar**, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
 - O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
 - **A experiência profissional** para inscrição exigida deverá ser **comprovada** das seguintes formas:
 - a) **Exercício da atividade em empresa/ instituição privada**:
 - Apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação dos candidatos e o registro de empregador (com data de início e fim),
 - Uma autodeclaração, informando o período de atuação e a descrição das atividades que neste caso, poderá ser preenchida de próprio punho pelo candidato, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição **OU**
 - Poderá ser acrescida de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR**, que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme



requisitos para o espaço ocupacional (vaga), esta deverá estar datada e assinada.

b) Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:

- Apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).
- As atividades quando **NÃO** estiverem presentes na declaração, deverão ser preenchidas de próprio punho pelo candidato, em uma autodeclaração, e anexadas junto a declaração da empresa, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.

c) Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:

- Apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga) ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.
- O candidato deverá ter **18 anos completos até a data de inscrição**.
- As inscrições foram preenchidas através deste [link](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.
- Ao enviar a inscrição o candidato deveria certificar-se de que todos os documentos solicitados foram anexados, a saber:
 - a) Comprovante de escolaridade – conforme item 3.13
 - b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com data de validade vigente.
 - c) Comprovante de experiência – conforme item 3.14.
- Certifique-se de todas as informações antes de preencher e lembre-se que essa inscrição é utilizada para 1ª Fase – Análise Curricular.
- A confirmação da inscrição será disponibilizada aos candidatos no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 07/2021”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- A qualquer tempo o Sebrae/MT poderá estender os prazos se assim achar necessário.



ANÁLISE CURRICULAR.

- Os candidatos inscritos passarão por uma triagem, ou seja, será realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações apresentadas no currículo do candidato, conforme divulgação no site do Sebrae/MT;
- **O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;**
- Os candidatos habilitados/deferidos nesta fase terão o seu nº de inscrição publicado no resultado no *site* do **SEBRAE/MT segundo determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.
- Os documentos enviados, via *upload* permanecerão na base de dados do **NECTAR**, independentemente do resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo, não havendo procedimento de devolução.
- A Análise Curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo. Candidatos em que as informações não estiveram claras serão desclassificados do processo seletivo.

RESULTADO

HABILITADOS

| Nº da Inscrição | Candidato | Situação | Pontuação |
|-----------------|---------------------------|------------|-----------|
| 0007/0006 | J*** T***** d* A***** | Habilitado | 04 |
| 0007/0004 | L***** A***** B***** | Habilitado | 04 |
| 0007/0014 | J***** O***** A***** | Habilitado | 08 |
| 0007/0011 | Z***** D* Q***** S**** | Habilitado | 04 |



ELIMINADOS

| Nº da Inscrição | Candidato | Situação | Motivo |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|---|
| 0007/0007 | A***** C***** M***** M***** | Eliminado | Formação Superior divergente ao requisitado para vaga |
| 0007/0008 | D***** T***** I***** | Eliminado | Formação Superior divergente ao requisitado para vaga |
| 0007/0003 | E**** L***** D* S**** | Eliminado | Experiências não compatíveis ao requisitado para a vaga |
| 0007/0010 | E***** P***** D* S**** E S**** | Eliminado | Formação Superior divergente ao requisitado para vaga |
| 0007/0015 | I***** O***** A***** | Eliminado | Experiência não atende a exigência da vaga |
| 0007/0005 | R***** L*** M**** | Eliminado | Formação Superior divergente ao requisitado para vaga |
| 0007/0013 | R***** A***** D* O***** | Eliminado | Formação Superior divergente ao requisitado para vaga |
| 0007/0012 | R***** S*** M***** D* S***** | Eliminado | Formação Superior divergente ao requisitado para vaga |

- Os recursos poderão ser solicitados conforme item 5 do Comunicado 01.